TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **TROCA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** DO CONTRATO Nº 10/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 15030/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14,133, de 1º de abril de 2021, no que se refere ao CONTRATO Nº 10/2024, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a troca de Dotação Orçamentária, conforme solicitação formalizada pela Secretaria de Municipal de Educação. Segue tabela abaixo:

Dotação anterior:

Ficha Fonte 01	Dotação
292	06.01.12.361.0014.2.043.339034.01.2200000
407	06.01.12.365.0014.2.045.339034.01.2120000
416	06.01.12.365.0014.2.045.339034.01.2130000

Nova dotação:

Ficha Fonte 05	Dotação
1349	06.01.12.365.0014.2.045.339034.05.2810000
1350	06.01.12.365.0014.2.045.339034.05.2800000
1351	06.01.12.361.0014.2.045.339034.05.2820000

Ubatuba, 16 de julho de 2026.

Claudinei Jeronimo dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Michel dos Santos Meirelles
Secretário Adjunto de Educação